



**PORTARIA Nº 105/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Geraldo Moura de Souza** inscrito sob CPF de nº 485.631.294-49, matrícula nº 0321, como responsável pelo envio de informações da Folha de Pagamentos através do sistema SIAP - TC/AL Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 20 dias do mês de junho de 2022.**

  
**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 20 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

  
**Margareta Corley da Costa**  
Assessora de Gabinete